

APÊNDICE ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DADOS DO PROCESSO:	
Nº do Processo:	45.358/2025
Estudo Preliminar nº:	07/2025
Secretaria:	<i>Secretaria de Proteção e Defesa Civil</i>
Sector / Órgão:	<i>Setor de Compras</i>
Objeto:	O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender às necessidades de apoio logístico da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, com a aquisição de veículo SUV Volkswagen, visando ampliar a capacidade operacional e mobilidade nas ações de prevenção, resposta e apoio as atividades da <i>Secretaria de Proteção e Defesa Civil</i>. <i>O presente também servirá como base para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.</i>
Equipe de Planejamento:	Elaborador: Maicon da Silva Figueira – Mat. 199.190
	Apoio Técnico: Luis Antonio Ferreira Couto – Mat 062.027
	De acordo: Evi Gomes da Silva – Mat. 062.014
2. INTRODUÇÃO	
Atualmente, o Município de Nova Friburgo não possui Plano Anual de Contratações (PAC) formalmente elaborado, o que inviabiliza a previsão específica desta contratação no referido instrumento de planejamento. Apesar disso, a necessidade de aquisição de veículo para uso administrativo e operacional surgiu em razão da importância de assegurar a perfeita integração e harmonia das ações da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil com outros órgãos e entidades parceiras. A atuação da Defesa Civil demanda constante participação em reuniões, serviços de campo, palestras, fóruns e convênios, bem como integração com órgãos estaduais e federais ligados ao sistema de Defesa Civil, como o CBMERJ, CICC, DGDEC, ESDEC, DRM, CPRM, entre outros. Os deslocamentos frequentes para a Capital (Rio de Janeiro) e para outros municípios do Estado favorecem o intercâmbio de informações e experiências técnicas, essenciais ao aprimoramento das ações de prevenção, mitigação e resposta a desastres. A viabilidade da utilização do Decreto Municipal nº 190/2013, que institui a padronização da frota de veículos na marca Volkswagen, justifica-se pelo fato do veículo da marca padronizada fabricar o modelo com as especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar. A aquisição do veículo permitirá a execução eficiente das atividades de rotina e emergenciais,	

sem comprometer o **planejamento operacional da Secretaria**, atendendo aos **princípios da eficiência e da economicidade** previstos na Lei nº 14.133/2021.

Para a viabilização da contratação, será necessária a **alocação de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Combate às Situações de Emergência e/ou Calamidade Pública**, assegurando o **atendimento às demandas prioritárias** da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil e promovendo **maior eficiência, segurança e credibilidade** nas suas operações.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

(Inciso I do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo identificar e selecionar a melhor solução para atender à necessidade de **ampliar a capacidade de deslocamento e resposta** da Secretaria de Proteção e Defesa Civil de Nova Friburgo em **situações de emergência, ações preventivas e atividades de campo**.

A demanda decorre da necessidade de **integração operacional** com diversos órgãos parceiros e conveniados, como o CBMERJ, CICC, DGDEC, ESDEC, DRM, CPRM e outros, garantindo maior eficiência, rapidez e coordenação nas ações de Defesa Civil.

2. DEMONSTRAÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Contexto Atual

A Secretaria possui atualmente **um único veículo** destinado às atividades externas, que se encontra **desgastado pelo uso e sem condições ideais de segurança**, especialmente para deslocamentos intermunicipais.

Essa limitação compromete a **eficiência operacional**, a **mobilidade da equipe técnica** e a **credibilidade institucional** durante operações e eventos públicos.

A ausência de um veículo adequado dificulta a **execução de ações integradas** com outros órgãos e restringe a capacidade de atuação da Defesa Civil em **situações emergenciais e preventivas**.

2.2. Solução Inexistente

Não há, no âmbito desta Secretaria, **solução existente ou alternativa viável** que atenda à necessidade identificada.

O órgão **não dispõe de veículos adequados em estoque** nem há **contratações anteriores** que possam suprir a demanda por transporte institucional compatível com as atividades de campo.

Dessa forma, **verifica-se que a solução atualmente é inexistente**, sendo imprescindível a aquisição de um **novo veículo tipo SUV** para atender à necessidade operacional da Secretaria.

2.3. Tentativas de Resolução

Foram consideradas alternativas como o **empréstimo de veículos de outras secretarias** e o **uso de transporte terceirizado**; entretanto, ambas se mostraram **inviáveis**, seja por indisponibilidade de frota, seja pelo **custo elevado** e pela **falta de continuidade operacional**.

Assim, não há soluções técnicas, administrativas ou contratuais capazes de resolver a demanda de forma eficiente e permanente.

3. ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO

Após análise, a alternativa mais adequada consiste na **aquisição de um veículo SUV Volkswagen** que reúne características de **robustez, segurança, conforto e desempenho** compatíveis com as exigências do serviço, tanto em **ambiente urbano quanto rural**.

Essa solução assegura **eficiência no deslocamento de servidores e equipamentos**, além de promover a **melhoria da capacidade operacional** da Secretaria.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação proposta está alinhada com os objetivos institucionais da Secretaria e atende às diretrizes da **Lei nº 12.608/2012**, que dispõe sobre a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, contribuindo para a **redução de riscos de desastres** e a **melhoria da resposta governamental** a eventos adversos.

O veículo será utilizado conforme o **planejamento operacional** elaborado pela Secretaria, contemplando o deslocamento de equipes, transporte de materiais e apoio logístico às ações de prevenção, mitigação e resposta.

5. JUSTIFICATIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A aquisição visa garantir a **eficiência, continuidade e qualidade** das ações de Defesa Civil, assegurando **melhor resposta a emergências** e **integração entre órgãos públicos**.

A medida representa o **uso racional dos recursos públicos**, ao promover segurança operacional, fortalecimento institucional e melhoria dos serviços prestados à população.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que **não existe solução atual que atenda à necessidade identificada**, sendo **indispensável a aquisição de veículo tipo SUV Volkswagen** para o pleno atendimento das atividades finalísticas da Secretaria de Proteção e Defesa Civil de Nova Friburgo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A tabela abaixo demonstra, de forma detalhada, o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, apresentando a quantidade de itens e suas respectivas especificações técnicas, com o objetivo de auxiliar a futura empresa contratada na estimativa de valores, de acordo com as

necessidades operacionais e as características mínimas exigidas pela Secretaria de Proteção e Defesa Civil de Nova Friburgo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Código de Despesa – 4.4.9.0.52.06 (Automóveis, Caminhões, Viaturas Especializadas e Outros Veículos)				
01	VEÍCULO TIPO SUV VOLKSWAGEN, motor a combustão, carroceria monobloco, 4 portas laterais e porta-malas traseiro, motor 1.0 litro, 3 cilindros, turbo alimentado, injeção eletrônica multiponto, flex (gasolina/etanol), potência mínima: 114 cv (gasolina) e 126 cv (etanol) torque mínimo: 20,4 kgfm a 2.000 rpm, transmissão: automática com, no mínimo, 5 marchas à frente e 1 à ré, com modo sequencial/tiptronic; tração dianteira (4x2); direção: elétrica progressiva; suspensão: dianteira independente tipo mcpherson e traseira com eixo de torção ou equivalente; sistema de freios: dianteiros a disco ventilado e traseiros a disco sólido ou tambor, com sistema abs e ebd; dimensões mínimas: comprimento: 4.190 mm; largura: 1.760 mm; altura: 1.570 mm; entre-eixos: 2.650 mm; altura mínima do solo: 180 mm; capacidade: portas: 4; passageiros: 5 (incluindo o condutor); porta-malas: mínimo de 370 litros; segurança e conforto: airbags frontais e laterais para motorista e passageiro, cintos de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes, controle eletrônico de estabilidade (esc) e tração (asr), assistente de partida em rampa, ar-condicionado, vidros elétricos nas 4 portas com função um-toque, travamento central das portas com controle remoto, espelhos retrovisores externos elétricos com setas integradas, sistema multimídia com tela sensível ao toque de, no mínimo, 6,5", compatível com android auto e apple carplay, computador de bordo, tomadas usb dianteiras e traseiras, rodas de liga leve aro mínimo 16"; cor: sólida branca; garantia: garantia mínima de fábrica de 3 (três) anos, sem limite de quilometragem; condições gerais: veículo 0 km, modelo e ano de fabricação vigentes. Serão exigidas todas as revisões durante o período de garantia, por conta da fornecedora a fim evitar impugnações do edital. Emplacamento e licenciamento do ano da compra inclusos, bem como, tapetes de borracha película escura com transparência G5.	615545	UN	01

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

O quantitativo correspondente está previsto para atender as necessidades de dar cumprimento ao

disposto na legislação, com a integração mediante convênio dos diversos órgãos ligados à Defesa Civil, como o CBMERJ, CICC, DGDEC, ESDC, DRM, CPRM e outros, faz com que os deslocamentos para a Capital (Cidade do Rio de Janeiro), bem como para os Municípios do Estado do Rio de Janeiro, favoreçam o intercâmbio de troca de informação e experiência, visando perfeita harmonia através de reuniões, serviços, palestras, fóruns e convênios. Os deslocamentos com este tipo de veículo permitem não afetar o planejamento operacional das ações a serem desenvolvidas rotineiramente.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Dentre as formas de resolução para deslocamento de equipe e equipamentos disponíveis no mercado e passíveis de serem realizadas pela Administração Pública, podem ser elencadas as seguintes:

Solução 01: Locação de veículo:

Neste cenário, a administração contrata uma empresa que disponibilizará os veículos, a qual será responsável pela manutenção de cada veículo, pela gestão da documentação pertinente e pela substituição dos veículos. A modelagem inclui franquia mensal, valor por quilômetro rodado, ou seja, menor investimento inicial. Porém, trata-se de um custo continuado, que envolve pagamento contínuo ao longo do tempo, que pode, a longo prazo, superar o custo de aquisição. Além disso, a administração fica dependente dos termos do contrato de locação, que podem incluir restrições.

Solução 02: Aquisição de veículo:

Neste cenário, a administração adquirir o veículo que será incorporado à frota do órgão, cabendo a este a responsabilidade pela gestão da manutenção e documentação pertinente. A secretaria terá total controle sobre os veículos, incluindo a personalização e a decisão sobre manutenção e uso, não haverá restrições contratuais, permitindo flexibilidade operacional.

Além das soluções existentes no mercado, foram analisadas contratações anteriores feitas pelo Município de Nova Friburgo, nas quais não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, a fim de definir a solução mais adequada para preservar a relação custo-benefício.

Ato contínuo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos/entidades, por meio de consulta, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da unidade requisitante. Não se observou maiores variações quanto à aquisição.

Logo, a aquisição do veículo, objeto do presente Estudo Técnico preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sem assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos equipamentos e do veículo a ser adquirido, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Segue o link das consultas mencionadas abaixo:

<https://www.recreiovw.com.br/barra-da-tijuca>

https://www.carrera.com.br/vender?utm_campaign=google-search-marca-todos&utm_source=google&utm_medium=search

<https://vwdf.grupotecar.com.br/>

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

Para fins de levantamento de mercado, utilizamos a cotação feita pelo setor específico da Secretaria de Defesa Civil que foi realizado em setembro de 2025, certo de que os valores continuam sendo aplicáveis no mercado.

Descrição	Qtde.	Cotação 1		Cotação 2		Cotação 3	
		Empresa: Recreio Volkswagen Rio de Janeiro/ RJ		Empresa: Carrera Volkswagen: Rio de Janeiro/RJ		Empresa: TECAR CIA Brasília/ DF	
		Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
VEÍCULO TIPO SUV VOLKSWAGEN , motor a combustão, carroceria monobloco, 4 portas laterais e porta-malas traseiro, motor 1.0 litro, 3 cilindros, turbo alimentado, injeção eletrônica multiponto, flex, potência mínima: 114 cv (gasolina) e 126 cv (etanol) torque mínimo: 20,4 kgfm a 2.000 rpm, transmissão: automática com, no mínimo, 5 marchas à frente e 1 à ré, com modo sequencial/tiptronic; tração dianteira (4x2); direção: elétrica progressive; suspensão: dianteira independente tipo mcpherson e traseira com eixo de torção ou equivalente; sistema de freios: dianteiros a disco ventilado e traseiros a disco sólido ou tambor, com sistema abs e ebd; dimensões mínimas: comprimento: 4.190 mm; largura: 1.760 mm; altura: 1.570 mm; entre-eixos: 2.650 mm; altura mínima do solo: 180 mm; capacidade: portas: 4; passageiros: 5 (incluindo o condutor); porta-malas: mínimo de 370 litros; segurança e conforto: airbags frontais e laterais para motorista e passageiro, cintos de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes, controle eletrônico de estabilidade (esc) e tração (asr), assistente de	01	R\$ 168.100,00	R\$ 168.100,00	R\$ 151.990	R\$ 151.990	R\$ 171.490	R\$ 171.490

partida em rampa, ar-condicionado, vidros elétricos nas 4 portas com função um-toque, travamento central das portas com controle remoto, espelhos retrovisores externos elétricos com setas integradas, sistema multimídia com tela sensível ao toque de, no mínimo, 6,5”, compatível com android auto e apple carplay, computador de bordo, tomadas usb dianteiras e traseiras, rodas de liga leve aro mínimo 16”; cor: sólida branca; garantia: garantia mínima de fábrica de 3 (três) anos, sem limite de quilometragem; condições gerais: veículo 0 km, modelo e ano de fabricação vigentes.							
Serão exigidas todas as revisões durante o período de garantia, por conta da fornecedora a fim evitar impugnações do edital.							
Emplacamento e licenciamento do ano da compra inclusos, bem como, tapetes de borracha película escura com transparência G5.							
PREÇO MÉDIO		UNITÁRIO			TOTAL		
		R\$ 163.860,00			R\$ 163.860,00		

Mês de coleta	Descrição do Item	Valor Unitário	Quantidade Total	Valor Total Estimado
	VEÍCULO TIPO SUV VOLKSWAGEN, motor a combustão, carroceria monobloco, 4 portas laterais e porta-malas traseiro, motor 1.0 litro, 3 cilindros, turbo alimentado, injeção eletrônica multiponto, flex (gasolina/etanol),potência mínima: 114 cv (gasolina) e 126 cv (etanol) torque mínimo: 20,4 kgfm a 2.000 rpm, transmissão: automática com, no mínimo, 5 marchas à frente e 1 à ré, com modo sequencial/tiptronic; tração	R\$ 163.860,00		

09/2025	dianteira (4x2); direção: elétrica progressive; suspensão: dianteira independente tipo mcpherson e traseira com eixo de torção ou equivalente; sistema de freios: dianteiros a disco ventilado e traseiros a disco sólido ou tambor, com sistema abs e ebd; dimensões mínimas: comprimento: 4.190 mm; largura: 1.760 mm; altura: 1.570 mm; entre-eixos: 2.650 mm; altura mínima do solo: 180 mm; capacidade: portas: 4; passageiros: 5 (incluindo o condutor); porta-malas: mínimo de 370 litros; segurança e conforto: airbags frontais e laterais para motorista e passageiro, cintos de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes, controle eletrônico de estabilidade (esc) e tração (asr), assistente de partida em rampa, ar-condicionado, vidros elétricos nas 4 portas com função um-toque, travamento central das portas com controle remoto, espelhos retrovisores externos elétricos com setas integradas, sistema multimídia com tela sensível ao toque de, no mínimo, 6,5", compatível com android auto e apple carplay, computador de bordo, tomadas usb dianteiras e traseiras, rodas de liga leve aro mínimo 16"; cor: sólida branca; garantia: garantia mínima de fábrica de 03 (três) anos, sem limite de quilometragem; condições gerais: veículo 0 km, modelo e ano de fabricação vigentes. Serão exigidas todas as revisões durante o período de garantia, por conta da fornecedora a fim evitar impugnações do edital. Emplacamento e licenciamento do ano da compra inclusos, bem como, tapetes de borracha película escura com transparência G5.		01	R\$ 163.860,00	
TOTAL		R\$ 163.860,00			

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO:

A aquisição de veículo automotor modelo **SUV Volkswagen** se mostra necessária para atender às demandas de transporte de servidores desta Secretaria, especialmente em atividades externas que exigem deslocamentos frequentes,

com segurança, eficiência e economia operacional.

O referido modelo apresenta características técnicas que o tornam adequado para o atendimento das necessidades institucionais:

1. **Capacidade e conforto** – O veículo SUV Volkswagen possui espaço interno ampliado, com capacidade para transporte de até 5 ocupantes com conforto, além de oferecer porta-malas compatível com o transporte de materiais e equipamentos de apoio.
2. **Segurança** – O veículo conta com avançados sistemas de segurança ativa e passiva, tais como freios ABS, controle de estabilidade e tração, airbags frontais e laterais, reforçando a proteção dos servidores transportados.
3. **Eficiência energética e manutenção** – O modelo dispõe de motorização moderna, que garante boa performance com baixo consumo de combustível, reduzindo custos operacionais. Ademais, por se tratar de veículo nacional, possui ampla rede de assistência técnica e peças de reposição.
4. **Adequação ao uso institucional** – O tipo SUV apresenta maior altura livre do solo e robustez, características essenciais para circulação tanto em áreas urbanas quanto em vias com condições irregulares, comuns nas localidades atendidas.
5. Ressalta-se que o **Decreto Municipal nº 190, de 25 de outubro de 2013**, versa sobre a **padronização da frota municipal**, estabelecendo a adoção de veículos da **montadora Volkswagen**, o que reforça a necessidade da aquisição do modelo proposto, em conformidade com a normatização vigente.
6. **Custo-benefício** – O veículo SUV Volkswagen apresenta equilíbrio entre valor de aquisição, manutenção, consumo e vida útil do veículo, configurando-se como solução economicamente vantajosa para o interesse público.

Dessa forma, a escolha do SUV Volkswagen atende ao princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal, assegurando que a Administração Pública disponha de meio de transporte confiável, seguro e adequado às necessidades de deslocamento dos servidores, atendendo as necessidades de dar cumprimento ao disposto na legislação, com a integração mediante convênio dos diversos órgãos ligados à DEFESA CIVIL, como o CBMERJ, CICC, DGDEC, ESDEC, DRM, CPRM e outros, faz com que os deslocamentos para a Capital (Cidade do Rio de Janeiro), bem como para os Municípios do Estado do Rio de Janeiro, favoreçam o intercâmbio de troca de informação e experiência, visando perfeita harmonia através de reuniões, serviços, palestras, fóruns e convênios. Os deslocamentos com este tipo de veículo permitem não afetar o planejamento operacional das ações a serem desenvolvidas rotineiramente.

Optamos pela realização de Pregão Eletrônico, com MENOR PREÇO POR ITEM, visando a ampla concorrência e preconizando os princípios da eficiência e da economicidade.

Manutenção e assistência técnica:

O veículo que será incorporado à frota do órgão, será exigido todas as revisões durante o período de garantia, por conta da fornecedora a fim evitar impugnações do edital, e após o término da garantia obrigatória (**mínima de fábrica de 03 (três) anos**) será contemplado com todos os serviços existentes na Subsecretaria de Manutenção de veículos Leves e Pesados, tais como: seguro, abastecimento e manutenção preventiva e reparatória.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Mediante análise de viabilidade técnica e econômica, não há necessidade de parcelamento do objeto, por se tratar de um único item.

A escolha pelo modelo SUV Volkswagen justifica-se pela robustez, confiabilidade e bom custo-benefício, além de ser um veículo com manutenção amplamente disponível no mercado e possuir características adequadas para atender às demandas operacionais da Defesa Civil. Sua motorização turbo proporciona eficiência e desempenho tanto para deslocamentos urbanos quanto para áreas rurais e de difícil acesso.

A viabilidade da utilização do Decreto Municipal nº 190/2013, que institui a padronização da frota de veículos na marca Volkswagen, justifica-se pelo fato do veículo da marca padronizada fabricar o modelo com as especificações contidas neste Estudo Técnico Preliminar.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Para efeitos de esclarecimentos a respeito das providências prévias ao contrato, o objeto da contratação (veículo) será contemplado com todos os serviços existentes na Subsecretaria de

Manutenção de veículos Leves e Pesados, tais como: seguro, abastecimento e manutenção preventiva e reparatória (a manutenção se dará após o término da garantia obrigatória).

11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO:

A contratação é viável e necessária para garantir a melhoria da mobilidade e eficiência operacional da Defesa Civil de Nova Friburgo, atendendo às diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e contribuindo para ações de prevenção, resposta e recuperação em situações de desastre.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas.

Já no que se refere a contratações interdependentes, a aquisição do veículo será contemplada com todos os serviços existentes na Subsecretaria de Manutenção de veículos Leves e Pesados, tais como: seguro, abastecimento e manutenção preventiva e reparatória (a manutenção se dará após o término da garantia obrigatória).

13. IMPACTOS AMBIENTAIS:

O objeto de contratação não ensejará em nenhum tipo de impacto ambiental mais relevante que não seja a combustão de Diesel e os impactos que esses combustíveis geram ao meio ambiente, haja vista que, devido às rigorosas leis que inibem a emissão de gases que destroem o efeito estufa, as empresas fabricantes deste tipo de equipamentos passam por inspeções periódicas. O objeto de contratação tende amenizar qualquer tipo de impacto ambiental.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Este Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o estabelecido no §2º, art.18 da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo os elementos necessários para análise da viabilidade da aquisição e evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentalmente necessária. Salientando que a aquisição pretendida, através deste documento, é essencial nos casos de situação de urgência / emergência.

Diante do exposto, declaro ser viável a contratação.

15. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da Secretaria participante e que o mesmo traz os conteúdos previstos no parágrafo 1º do art.18 da Lei nº 14.133/21.

Elaborador:	Apoio Técnico:	De acordo:
Maicon da Silva Figueira Matr.: 207.038	Luis Antonio Ferreira Couto Matr.: 062.027	Evi Gomes da Silva Matr.: 062.014

Nova Friburgo/RJ, 10 de setembro de 2026.